

geral

‘Projeto Vôlei Mania’ inicia atividades em Pinda



Primeiro núcleo já está funcionando. Na semana que vem será o segundo núcleo e, até o fim do mês, o terceiro

Da teoria à prática. O “Projeto Vôlei Mania” iniciou nesta semana as atividades em Pindamonhangaba. Após o lançamento, no mês de agosto, e os ajustes necessários para a implantação do projeto, as crianças da cidade já estão sendo atendidas. Na terça-feira (13), o trabalho começou no núcleo na Escola Estadual Yolanda de Godoy, no bairro Feital, com 300 crianças.

Na próxima semana, dia 22, será a vez do segundo núcleo, na Escola Estadual Pedro Silva, no Bairro das Campinas, visando atender até 160 jovens. Até o fim de setembro será a vez do núcleo do bairro Araretama.

Cada núcleo terá atividades diferenciadas ao longo da semana, todas ligadas aos eixos do “Projeto Vôlei Mania”, como Esporte, Meio Ambiente e Educação. Às terças-feiras será a vez do voleibol, às quartas-feiras noções de meio ambiente, em parceria com a Gerdau, uma das

apoiadoras do projeto, e às quintas-feiras empreendedorismo.

“Estamos proporcionando atividades das mais variadas, que contribuirão para a saúde, educação e conscientização ambiental dos jovens de Pindamonhangaba. Com isso, conseguimos assistir crianças e adolescentes em áreas de vulnerabilidade social proporcionando a noção de cidadania. Todos estão bastante motivados e tenho certeza que, como o apoio recebido da Semelp, o trabalho terá amplo sucesso”, destaca o gestor e criador do Vôlei Mania, João Marcondes.

No lançamento no bairro Feital, estiveram presentes o secretário municipal de Esportes e Lazer, Everton Chinaqui, e os jogadores e comissão técnica do Pinda/Unifunvic/São Miguel Saúde, equipe sub 21 de rendimento do projeto e que disputa os “Campeonato Paulista” da modalidade. No fim de semana, represen-

tando a cidade, venceu a modalidade dos “Jogos Regionais”, feito que não acontecia havia dez anos. A equipe participou de uma aula inaugural, ação que deverá se repetir nos demais núcleos.

O “Projeto Vôlei Mania” tem o apoio institucional exclusivo do Instituto Maurício de Sousa, e faz parte do Instituto Brasileiro do Bem, presidido pelo empreendedor social Carlos Wizard. Em Pinda, conta com o apoio da Prefeitura pela SEMELP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba.

O projeto ainda conta com o apoio do Grupo Electra, Hospital São Miguel, GTex Brasil, Necton, Óticas Diniz, Instituto Serginho 10, Unifunvic, Gerdau, Moreira Cesar Recicla Urca, Speed Treinamentos, São Miguel Saúde, Baby Soft, Semelp – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba e Essential Fisiologia Reabilitação

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 766, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2022, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de setembro de 2022.
SMA/egga/memo 37569.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 767, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012, constituído através da Portaria Interna nº 9.146, de 13 de junho de 2012, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022, nos termos do memorando 37.701/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de setembro de 2022.
SMA/egga/memo 37701.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 768, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, constituído através da Portaria Interna nº 10.553, de 21 de agosto de 2018, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022, nos termos do memorando 37.703/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de setembro de 2022.
SMA/egga/memo 37703.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 769, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019, constituído através da Portaria Interna nº 10.830, de 30 de setembro de 2019, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022, nos termos do memorando 37.712/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de setembro de 2022.
SMA/egga/memo 37712.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 770, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, constituído através da Portaria Interna nº 725, de 28 de julho de 2022, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022, nos termos do memorando 37.719/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de setembro de 2022.
SMA/egga/memo 37719.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 772, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 229, de 25 de fevereiro de 2022, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022, nos termos do memorando 37.803/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de setembro de 2022.
SMA/egga/memo 37803.2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher
PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Ficam as senhoras conselheiras titulares e suplentes do CMDM, convocadas a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da “8ª Reunião Ordinária de 2022”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Leitura e aprovação de Ata;
- Orçamento 2023;
- Outubro Rosa;
- Mudança na mesa Diretora e demais conselheiras.

Dia: 20/09/2022 (Terça-Feira)
Horário: 18:00 hs (Dezoito horas)

Local: Reunião virtual via plataforma: <http://meet.google.com/lisd-aicx-kgld>

Sthela Simões Freire
Presidente do CMDM – Gestão 2021-2023.

Observação:
As conselheiras que não puderem comparecer, respeitando o Regime Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmdmpinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 053, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Doutor Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e do artigo 3º, IV da Lei Municipal nº 4.350, de 02 de dezembro de 2005 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo período de 333 (trezentos e trinta e três) dias, com possibilidade de prorrogação conforme previsto na legislação mencionada, os senhores a seguir relacionados, de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 – Projeto Centro de Formação Esportiva, para as respectivas funções:

- **Josilene da Silva**
Função: Coordenador Técnico
Data de Admissão: 01 de julho de 2022
- **Daiane de Souza**
Função: Técnico Esportivo
Data de Admissão: 01 de julho de 2022
- **Isabela Silva de Assis**
Função: Técnico Esportivo
Data de Admissão: 01 de julho de 2022
- **Erik Dias Jardim**
Função: Técnico Esportivo
Data de Admissão: 01 de julho de 2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da respectiva data de admissão.

Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2022.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Everton Chinaqui de Souza Lima
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 177/2022 (PMP 11257/2022)
Para aquisição de mobiliário de escritório, incluindo material e mão de obra para montagem para atender a Secretaria de Assistência Social e demais Secretarias da Prefeitura, pelo período de 12 meses”, com recebimento das propostas até dia 28/09/2022 às 08h00 e início dos lances às 08h30.

PREGÃO PRESENCIAL 158/2022 (PMP 10044/2022)
Para “Contratação de serviços em procedimentos em Tomografia Computadorizada sem e com sedação, com contraste e sem contraste pelo período de 12 (doze) meses.”, com recebimento das propostas até dia 29/09/2022 às 08h30 e início dos lances às 09h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** RECURSO *****

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2022 (PMP 8802/2022)
A Autoridade Superior, DEU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa FERTELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI, sendo assim, determina-se que se retroaja o item 29 para a fase de lances da licitação supra que cuida de “aquisição de material de serralheria para atender aos Centros Comunitários”. Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 23/09/2022 às 14h30 pelo Portal BNC.

***** LICITAÇÃO FRACASSADA *****

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2022 (PMP 7131/2022)
A Autoridade Superior, declarou em 01/09/2022, FRACASSADA, a licitação supra que cuida de “aquisição de bisturi elétrico para atender o CEM (Centro de Especialidades Médicas) e CIAF (Centro Integrado de Atenção à Família)”.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 30 de setembro de 2022 às 15 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2022. Todos estão convidados.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba
Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 088
Registrada no Com. Nacional de Assistência Social nº 225484/72
Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1348/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82 e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87
CNPJ nº 04.126.818/0001-04 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº 14600100-15 - Bairro Crispim - CEP 13602-200 - Pindamonhangaba - SP - Tel. (012) 3642-1900

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE PINDAMONHANGABA (SP)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba, com sede em Pindamonhangaba, na rua José de Oliveira, nº 55, bairro Crispim, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Andrea Campos Sales Martins, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 18:30 horas, do dia 23 de NOVENBRO DE 2022, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Pindamonhangaba, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Pindamonhangaba.
2. Apreciação e aprovação do relatório de atividades de 2021.
3. Apreciação e aprovação das contas da Diretoria Executiva do exercício 2021.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAES).

Pindamonhangaba, 13 de Setembro de 2022.

Andrea Campos Sales Martins
Presidente da APAE de Pindamonhangaba

Missão: “Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade”.
Visite nosso site: www.apaepindamonhangaba.org.br/; E-mail: secretaria@apaepinda.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

COMUNICADO – CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração da **Lei Orçamentária Anual – LOA 2023**, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias **01 de setembro a 23 de setembro de 2022**.

A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:

- I- **Através de formulário online**
Acessar o link: <https://forms.gle/fGpdnRDPCHAsrP2v9>
- II- **Através de e-mail:**
E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo nome completo, com o assunto “**LOA 2023**”.

Pindamonhangaba, 01 de setembro de 2022.

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Isael Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 767, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012, constituído através da Portaria Interna nº 9.146, de 13 de junho de 2012, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022, nos termos do memorando 37.701/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de setembro de 2022.
SMA/egga/memo 37701.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 768, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, constituído através da Portaria Interna nº 10.553, de 21 de agosto de 2018, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022, nos termos do memorando 37.703/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de setembro de 2022.
SMA/egga/memo 37703.2022